imperalum
SOLUÇÕES COM FUTURO

Sotecnisol
Rua do Ferro - Fetais,
2681-502 Camarate

Assunto: Não marcação CE da emulsão betuminosa Tecsol

Em resposta às questões colocadas sobre a possibilidade de marcação CE da emulsão betuminosa Tecsol, somos a informar que pela aplicação da Diretiva Europeia de Materiais de Construção (CPD) 89/106/CEE, a qual deu origem a mandatos para o desenvolvimento de normas europeias harmonizadas para determinados produtos de construção e mais recentemente substituída pelo Regulamento da União Europeia N. 305/2011 (vulgo Regulamento dos Produtos de Construção), não foi elaborada nem está planeada a elaboração de qualquer norma harmonizada que vise as emulsões betuminosas deste tipo, nomeadamente emulsões não iónicas para utilização como primários numa impermeabilização ou outras aplicações em edifícios.

Deste modo, não existindo base normativa adequada e consequentemente marcação CE adequada, também não se aplica a obrigatoriedade de marcação CE para este tipo de emulsões betuminosas quando utilizadas nas aplicações a que a mesma é indicada.

Montijo, 25 de Março de 2021

Jorge Pombo
Direção de Marketing e Desenvolvimento